



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000
Tel/Fax (0xx75) 3279-3074

LEI Nº 27/2021, DE 19 DE NOVEBRO DE 2021

Dispõe sobre a transmissão ao vivo, via internet, de todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara de Vereadores do Município de Paripiranga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Câmara Municipal de Paripiranga deverá promover a transmissão ao vivo, via internet, de todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes realizadas.

Parágrafo Único: As transmissões deverão ser realizadas por equipamentos que possibilitem a plena compreensão de quem estiver acompanhando, com áudio e vídeo em boa qualidade.

Art. 2º Além da transmissão ao vivo, por meio da internet, deverá a Câmara Municipal manter a gravação em arquivo de todas as Sessões, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 19 de novembro de 2021.


JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal